

Queiroz

ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DIMAS RAMALHO, MD.
CONSELHEIRO RELATOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO.**

TC n°. 1657/989/21

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Interessado (a): CARLOS ALBERTO MARTINS

Carlos Alberto Martins, Prefeito Municipal de Amparo por seus advogados que a presente subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do presente instrumento de mandato, a fim de obter habilitação nos autos.

PEDE DEFERIMENTO.

São Paulo, 31 de agosto de 2021.

EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA
OAB/SP N° 109.013